

13/01

Proc. 13.187/36.

008/2M.

MAJ

VISTOS E RELATADOS os autos do processo relativo à proposta orçamentaria da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Maricá, na parte referente à interpretação do acórdão deste Conselho, proferido em sessão de 9 de junho último:

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acórdão com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral;

a) - declarar autorizada a transferência de Rs. 2.580.000 (dois centos quinhentos e oitenta mil réis) de "Internações Hospitalares" para "Serviço Médico";

b) - determinar o pagamento da despesa com internação do associado João da Cruz de Carvalho e Silva, na forma daquele acórdão, concedendo para tal fim o crédito de Rs. 1.387.200 (um cento trezentos e oitenta e sete mil e duzentos) -, ~~em~~ de § unico do art. 23 do dec. 21.081, de vós que a receita do exercício de 1936 foi de Rs. 221.801.700 (duzentos e vinte e um centos duzentos e um mil e setecentos réis) -.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) J. Mendes Cavalleiro Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diario Oficial" em 28 / 10 / 38